



## MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

### ATA N.º 4

# PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE COVEIRO

— Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional de coveiro da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

---- Presidente – José Carlos Varela, na qualidade de Presidente -----

— 1.º Vogal Suplente – Sónia Carla Teixeira Gonçalves, Técnica Superior. -----

— 2.º Vogal Suplente – Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Fiscal Municipal. -----

— Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um** – Resultados da aplicação do primeiro método de seleção; -----

**Ponto dois** – Exclusão de candidatos no primeiro método de seleção; -----

---- No que respeita ao ponto um da ordem de trabalhos, os resultados do primeiro método de seleção

- Prova de Conhecimentos, tiveram a seguinte expressão: -----

	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Albino Duarte Ramos	8,89 valores
2	Angelino Rafael de Sousa Gomes	17,60 valores
3	José Ernesto Vieira Teixeira	11,18 valores
4	Marco António Andrade dos Santos	19,20 valores

— No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, é excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na aplicação do método de seleção, não sendo, portanto, elegível para a aplicação dos métodos de seleção seguintes, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

— Os candidatos poderão pronunciar-se em audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

— O júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à notificação, através de edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em [www.cm-pontadosol.pt](http://www.cm-pontadosol.pt), para poder ser consultada. -----

— As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

— E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

#### PRESIDENTE DO JÚRI



**José Carlos Varela**

#### VOGAIS



**Sónia Carla Teixeira Gonçalves**



**Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro**